

PROCESSO FUNDO DE GARANTIA Nº 02/2006
RECLAMADA: ITAÚ CV S/A

Trata-se de Reclamação ao Fundo de Garantia da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, promovida em face da **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A** (“Reclamada”), tendo como fundamento a percepção de prejuízos decorrentes de suposta: a) inexistência de documento que autorizasse a Reclamada a operar em nome do Reclamante; e b) execução de operações sem a autorização do Reclamante. Pleiteou o Reclamante, em breve síntese, o ressarcimento dos prejuízos sofridos em decorrência da execução de operações que alega não ter autorizado.

A Comissão Especial do Fundo de Garantia acompanhou parecer da Superintendência de Assuntos Legais – lavrado em 11 de julho de 2007 – concluindo pela tempestividade da Reclamação e, no mérito, por sua improcedência, pois os prejuízos decorrentes das operações não autorizadas já foram ressarcidos ao Reclamante por agente autônomo credenciado pela Reclamada. Em Reunião Ordinária realizada em 24 de julho de 2007 (sessão nº 1463), o Conselho de Administração da Bovespa decidiu, por unanimidade, manter a decisão.

O Reclamante interpôs recurso à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), argumentando, em linhas gerais, que: (i) é inequívoca a existência de operações irregulares procedidas pela Reclamada com resultado negativo de R\$ 30.788,54; (ii) restariam ainda R\$ 12.409,34 a serem ressarcidos após o ressarcimento de R\$ 18.379,20; (iii) a Bovespa inadvertidamente subtraiu do resultado negativo os rendimentos referentes ao pagamento de dividendos e, rendimentos da Telemar, bem como os dividendos pagos pelo Bradesco, para, ao final, considerar que houve o ressarcimento integral dos prejuízos experimentador pelo Recorrente.

Em reunião realizada em 15 de julho de 2008, e por todo o exposto no voto do Relator Eli Loria, o Colegiado da CVM deliberou por negar provimento ao recurso interposto pelo Reclamante, mantendo-se a decisão do Conselho de Administração da Bovespa (Processo CVM SP2007-0199).

A íntegra do voto do Diretor Relator encontra-se disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).